ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Declaração de Dispensa de Licitação Nº 037/2020

Processo nº: 202000036010361

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão GRUPO A, distribuição de 380/220V, 60 Hz, admitidas as variações estabelecidas pelo órgão regulador nacional, em conformidade com a Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender o consumo de energia elétrica para atender a necessidade da SEDE DA GOINFRA, no valor total estimado de R$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência (000016089689) e Autorização PR (000016058526).

Valor contratado: R$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), para um período de 60 (sessenta) meses.

Considerando a instrução processual em epígrafe, em especial a Justificativa GI-GEADM-06122 **(000015541756)** e o Termo de Referência GI-GEADM 06122 com respectiva aprovação **(000016089689).**

Considerando a realização de cadastro da Solicitação nº 78315 e Certificado de Informação de Resultado de Procedimento Aquisitivo no Sistema ComprasNet.go **(000016816846),** em favor da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, em conformidade a seguinte documentação acostada aos autos:

- Cronograma Físico-Financeiro com estimativa e prazo de 60 (sessenta) meses **(000015541755)**;
- DESPACHO ORÇAMENTÁRIO Nº 2/2020 - GI-GEADM- 06122 **(000015541862)**.

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista: Comprovante de Inscrição CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás e Municipal do domicílio e sede do proprietário **(Observação: Constam Débitos Vencidos - Ajuizados ou Não) (000016816965)**;

Considerando a documentação relativa à Declaração do CADIN Estadual GO – DCAD, Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência, Certidão Negativa quanto à Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU **(000016817059)**;

Considerando a Indicação de Recursos **(000016205541)**, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira **(000016222640),** a Programação de Desembolso Financeiro, com *status* "liberado" **(000016221924);**

Considerando a Portaria Nº 043/2020-GOINFRA, designando Gestores do Contrato **(000016108728);**

Considerando que a presente despesa foi Autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta **(000016058526);**

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso XXII, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, em razão da contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica;

Considerando, finalmente, os Pareceres da Procuradoria Setorial desta Agência: PARECER PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 360/2020 **(000016089696),** e PARECER JURÍDICO PR-PROSET-ANS-18760 Nº 56/2020 **(000016792718)**, que manifesta-se pela **Admissibilidade da Contratação Direta;**

Isto posto e que a instrução processual está em consonância ao artigo 33 da Lei Estadual 17.928/12;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, com fulcro no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*
>
> *(...).*

Em tempo, passamos a nos manifestar quanto ao atendimento do seguinte tópico do PARECER JURÍDICO PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 56/2020 **(000016792718)**:

"2.8 - Há, apenas um comentário a ser feito. No que tange à vigência do instrumento - Cláusula terceira do contrato cuja minuta está no evento (000016295273), sugere-se (e trata-se apenas de sugestão, não havendo obrigação de atendimento) a inclusão de previsão de contratação por tempo indeterminado, ou por sua conversão automática em contrato de tempo determinado para indeterminado,

consoante previsto na nota técnica nº 1/2018, da PGE, presente no link https://www.procuradoria.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-05/nota-tecnica-n_-01--2018.pdf . " (Grifo PR-PROSET)

RESPOSTA: a área demandante anexou a Minuta de Contrato - CCER GOV 003-2020-GOINFRA **(000016811753)** e Anexo - CUSD GOV 003-2020-GOINFRA **(000016811876).**

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA, com fundamento no inc. XXII, art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para **Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 037/2020.** Após, restituam-se a esta Gerência para **publicação no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado de Goiás** e cadastramento no Sistema TCE Informa.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, **Gerente**, em 26/11/2020, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000016821575** e o código CRC **7F2B3798**.